



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D A V E R E A D O R A P A U L A M A R Q U E S

Proposta nº 361/2016

ASSUNTO: Aprovar a actualização da Estrutura e modelo de funcionamento de Co-Governação dos Gabinetes de Apoio aos Bairros de Intervenção Prioritária – GABIP 2.0, nos termos da proposta.

Pelouros: Habitação e Desenvolvimento Local

Serviços: DMHDL

Considerandos:

1. O município de Lisboa aprovou pela Deliberação 1115/2009, em sessão de CML de 11 de Novembro e em Assembleia Municipal de 12 de Janeiro de 2010, os objectivos estratégicos do Programa Local de Habitação de Lisboa (PLH) validados por um amplo processo de consulta pública, designadamente: "Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial" e "Promover a coesão Social";
2. O município de Lisboa aprovou pela Deliberação 616/2010, em sessão de CML de 17 de Novembro e em Assembleia Municipal de 1 de Março de 2011, a Carta BIP/ZIP – Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária de Lisboa, resultante da identificação e caracterização territorial dos défices socio-económicos, urbanos e ambientais validados por um amplo processo de consulta pública, para a priorização e focalização da intervenção municipal. Esta Carta, integrante do Plano Director Municipal de Lisboa em vigor, pressupõe uma delimitação destes territórios de carácter flexível e actualizável pelos seus indicadores;
3. O Programa de Parcerias Locais BIP/ZIP, criado no quadro do PLH para os territórios da Carta BIP/ZIP, nas suas já cinco edições anuais, tem como objectivos a promoção e a capacitação das organizações e das parcerias locais de base comunitária, a participação da população para a melhoria da qualidade de vida e coesão sócio-territorial nos territórios BIP/ZIP, soma hoje um total de 189 projectos de parceria local financiados com uma rede de mais de 400 organizações envolvidas;
4. A experiência entretanto acumulada pela CML com a instituição de diversos Gabinetes de Apoio ao(s) Bairro(s) de Intervenção Prioritária (GABIPs), entendidos como instrumento e metodologia participativa de intervenção local transversal na elaboração e gestão de Planos Desenvolvimento Local em BIP/ZIP entre o Município, as Juntas de Freguesia e as Organizações Locais de Base Comunitária (OLBC) adaptados às características e intervenções específicas de cada território ou associação de territórios BIP/ZIP, designadamente na gestão de intervenções com financiamento do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), Portugal2020, URBACT e Europa2020;
5. O presente alinhamento do Programa de Governo da Cidade e da Estratégia Lisboa 2020, articulados com a adequação orgânica e funcional dos serviços do pelouro do Desenvolvimento Local, a capacidade de participação das Juntas de Freguesia no âmbito da recente reforma administrativa da



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D A V E R E A D O R A P A U L A M A R Q U E S

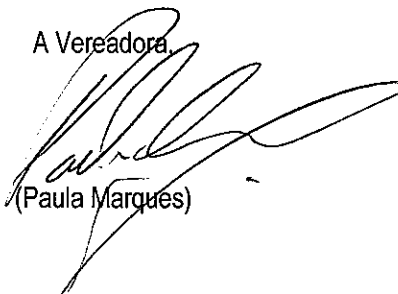
cidade e a capacidade demonstrada pelas Organizações Locais de Base Comunitária para as actuais oportunidades e modelos de financiamento;

6. No apoio à implementação da Estratégia Municipal de Lisboa para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária, nos termos do apoio e participação activa do Município na constituição da Associação "Rede DLBC Lisboa", bem como na promoção candidatura ao financiamento do PO Lisboa para a concretização de projectos e iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária em territórios BIP/ZIP;
7. A definição de Planos e Estratégias municipais e de cidade requerem a implementação territorial de menor dimensão, exigindo-se a intervenção do próprio município em situações específicas, nomeadamente a exclusão social nas suas diversas dimensões, a interculturalidade, empregabilidade, envelhecimento, comportamentos de risco;
8. A experiência entretanto acumulada pela CML com a constituição de diversos Gabinetes de Apoio ao(s) Bairro(s) de Intervenção Prioritária (GABIPs), entendidos como estruturas de co-governança no território, como instrumento e metodologia participativa de intervenção local transversal na elaboração e gestão de Planos Desenvolvimento Local em BIP/ZIP entre o Município, as Juntas de Freguesia e as Organizações Locais de Base Comunitária (OLBC) adaptados às características e intervenções específicas de cada território ou associação de territórios BIP/ZIP, designadamente na gestão de intervenções com financiamento do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), Portugal2020, URBACT e Europa2020;

Assim, temos a honra de propor que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar a atualização da Estrutura e Modelo de Funcionamento de Co-Governança para os Gabinetes de Apoio aos Bairros de Intervenção Prioritária anexo (Anexo Único).

Lisboa, 07 julho de 2016

A Vereadora,



(Paula Marques)



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º n.º 2 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 13 de julho de 2016, o voto de saudação, o voto de pesar, a moção, as atas e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Voto de Saudação n.º (Subscrito pela Câmara) 2/2016

Aprovar o Voto de Saudação aos atletas, Sara Moreira, Patrícia Mamona, Jéssica Augusto, Dulce Félix, Tsanko Arnaudov, Marisa Barros e Vanessa Fernandes, pelos resultados alcançados no Campeonato da Europa de Atletismo de 2016, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 16/2016 (Subscrito pela Câmara)

Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Camilo de Oliveira, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Moção n.º 18/2016 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PCP)

Intervir junto do Ministério da Educação e do Governo para que se dê início à construção de uma nova Escola no Alto do Lumiar, nos termos da moção;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	15 (7PS, 3Ind., 3PPD/PSD e 2PCP)	-	1 (CDS/PP)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 361/2016 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Paula Marques)

Aprovar a atualização da Estrutura e modelo de funcionamento de Co-Governança dos Gabinetes de Apoio aos Bairros de Intervenção Prioritária – GABIP 2.0, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 362/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar o indeferimento ou a rejeição de recursos hierárquicos relativos à declaração de devoluto de fogos ou imóveis, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 363/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Aprovar os procedimentos específicos relativos aos meios de pagamento a utilizar nas aquisições eletrónicas, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 364/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Deliberar sobre a proposta de pena, no âmbito do processo disciplinar n.º 112/2014, nos termos da proposta;

Aprovada por escrutínio secreto com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	13	1	2

Proposta n.º 365/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Deliberar sobre a proposta de pena, no âmbito do processo disciplinar n.º 7/2015, nos termos da proposta;

Aprovada por escrutínio secreto com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	16	0	0



Proposta n.º 378/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Afonso)


Aprovar a abertura de procedimento concursal para atribuição de apoio financeiro municipal destinado a um projeto no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Arroios para pessoas em situação de sem-abrigo, previsto no Programa Municipal para a Pessoa Sem Abrigo 2016-2018, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 379/2016 (Subscrita pela Câmara)

Aprovar um Voto de Saudação, bem como a atribuição da Medalha de Honra da Cidade à Seleção Nacional de Futebol e à Federação Portuguesa de Futebol, pela vitória no Campeonato Europeu de Futebol de 2016, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 13 de julho de 2016

O Presidente

Fernando Medina